



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 77/2019**

**CONTRATO Nº:** 02/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 08/02/2019, D.O.U. Nº 28, Seção 3, Pág. 6.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

**CONTRATADA:** R&R SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 02/2019, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 83.296,20 (oitenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) mensais e R\$ 999.554,40 (novecentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) anuais para **R\$ 85.020,14 (oitenta e cinco mil vinte reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 1.020.241,68 (um milhão, vinte mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) anuais**, no período de 01/02/2019 a 01/02/2020, totalizando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 20.687,28 (vinte mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no MTE sobre o nº DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/06/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4177816** e o código CRC **82C1F3E3**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS**

Despacho nº 53/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.022905/2018-16

Interessado: CGLA/MC

Em 19 de junho de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 77/2019 – Contrato Administrativo nº 02/2019.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 02/2019, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **R&R SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de limpeza, conservação e higienização, com o emprego de mão-de obra, material, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços nas unidades do Ministério da Cidadania, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no MTE sobre o nº DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no DF, conforme solicitação da Contratada no NUP 71000.007567/2019-73.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 13/2019, SEI nº 3418015, e acostou novas planilhas de custos e formação de preços, SEI nºs 3942877 e 3938578, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 8/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 3902938, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme correspondência eletrônica SEI nº 3963805.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 83.296,20 (oitenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) mensais e R\$ 999.554,40 (novecentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) anuais para **R\$ 85.020,14 (oitenta e cinco mil vinte reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 1.020.241,68 (um milhão, vinte mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) anuais**, no período de 01/02/2019 a 01/02/2020, totalizando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 20.687,28 (vinte mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)** sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 4252987.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 77/2019, SEI nº 4177816, com

solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 77/2019, SEI nº 4177816, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 19/06/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 19/06/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 19/06/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4177216** e o código CRC **A5DF7B64**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.022905/2018-16
Interessado: CGLA/MC
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo MC nº 02/2019</b>

Informações complementares			
Descrição	Data	Folhas	Fundamentação
Data base CCT	01/01/2019	SEI nº 3418243	CCT 2019/2019
Data de assinatura do Contrato	01/02/2019	SEI nº 3092459	
ata de vencimento do contrato	01/02/2020		

Termo	Função	Data	Vigência	Valor Total	
Contrato SEI nº 3092459	Contratação	01/02/2019	01/02/2019 a 01/02/2020	R\$ 83.296,20	R\$ 999.554,40
Termo de Apostilamento (proposto)	Repactuação 2019		01/02/2019 a 01/02/2020	R\$ 85.020,14	R\$ 1.020.241,68

Certificação Orçamentária			
Período de vigência	01/02/2019	a	01/02/2020
Quantidade de dias no período	360		
Valor diário	R\$ 57,46		
Valor da certificação no período 01/01/2019 a 02/02/2020 (valor diário * quantidade de dias)	R\$ 20.687,28		
<b>Valor total da Certificação Orçamentária</b>			
<b>R\$ 20.687,28</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 15/05/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **3938578** e o código CRC **0F77F2CB**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.022905/2018-16

SEI nº 3938578